

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
PORTARIA Nº 285 DE 09 DE MARÇO DE 2023

PORTARIAS 09 DE MARÇO DE 2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XXII, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.

CONSIDERANDO o Art. 123, parágrafo único, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

**Nº 285/2023 - Art. 1º - RETIFICAR** a Portaria nº 103/2023 de 20/01/2023, publicada no D.O.M.E.R nº 3.398 DE 25.01.2023, a qual concedeu a redução de 50% (cinquenta por cento) da jornada de trabalho sem prejuízo de sua remuneração, à servidora a **SUZI DA CRUZ RIBEIRO SILVA**, Cadastro nº 41418, ocupante do cargo efetivo de **Professor**, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Educação/SEMED**, a contar a data da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia considerando o Parecer da Junta Médica de 17/11/2022, constante na peça 9, e Despacho nº 480/2022/DGP/SEMAD, de 22/11/2022 constante na peça 10, o processo nº 00600-00008395/2022.

**Onde se lê:** Cadastro nº 41418

**Leia-se:** Cadastros nº 41418/66002.

**Art. 2º** - A servidora terá a concessão da redução, pelo prazo de um ano, podendo ser renovado por mais um ano, a critério da Administração

**ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA**

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:225C279A**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/03/2023. Edição 3430  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>